

A *CULPA IN CONTRAHENDO* NO DIREITO ALEMÃO: UM CONTRIBUTO PARA REFLEXÕES EM TORNO DA RESPONSABILIDADE PRÉ-CONTRATUAL

THE *CULPA IN CONTRAHENDO* IN GERMAN LAW: A CONTRIBUTION TO REFLECTIONS ON PRE-CONTRACTUAL LIABILITY

KARINA NUNES FRITZ

Doutora pela Humboldt Universität (Berlim). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. LLM na Friedrich-Alexander Universität Erlangen-Nürnberg (Alemanha). Assistente para América Latina do Prof. Stefan Grundmann (Humboldt Universität). Bolsista do Max-Planck Institut (Hamburgo). Pesquisadora visitante no Bundesverfassungsgericht (Tribunal Constitucional Alemão).
karina@aalvim.com.br

Recebido em: 03.11.2017
Aprovado em: 08.04.2018

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: O artigo analisa o surgimento e desenvolvimento da responsabilidade pré-contratual (*culpa in contrahendo*) no direito alemão, desde sua origem em Jhering, passando por sua recepção na doutrina pandectista, na jurisprudência do Tribunal Imperial, até abordar as recentes teorias de Stoll, Larenz e Canaris, mostrando, por fim, sua expansão pelo *Bundesgerichtshof*. Todo esse processo condensa-se na positivação do instituto no atual § 311, inc. 2 e 3 do BGB, em que a figura é tida como responsabilidade pela violação de um dever de consideração durante a fase de preparação do negócio.

PALAVRAS-CHAVE: *Culpa in contrahendo* – Responsabilidade pré-contratual – Direito alemão.

ABSTRACT: The article analyzes the origin and development of pre-contractual liability (*culpa in contrahendo*) in German law, from its origin in Jhering, through its reception in the classic German doctrine, in the jurisprudence of the Imperial Court, to the recent theories of Stoll, Larenz and Canaris, showing, finally, its expansion by the *Bundesgerichtshof*. All this process is condensed in the positivation of the institute in the current § 311, inc. 2 and 3 of the BGB, where the figure is taken as responsibility for breach of a duty of consideration during the preparation phase of the contract.

KEYWORDS: *Culpa in contrahendo* – Pre-contractual liability – German law.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Evolução histórica da culpa *in contrahendo* no direito alemão. 2.1. Pontapé inicial: a teoria de Jhering. 2.2. A recepção da culpa *in contrahendo* na doutrina pandectista. 2.3. A recepção da culpa *in contrahendo* no BGB/1900. 2.4. Expansão da culpa *in contrahendo* na jurisprudência do *Reichsgericht* e na doutrina. 2.5. As teorias da confiança como fundamento da responsabilidade *in contrahendo*. 2.6. A culpa *in contrahendo* na jurisprudência do *Bundesgerichtshof*. 3. A culpa *in contrahendo* no BGB/2002. 4. Conclusões. 5. Referências.